DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4 /2014
D a t a :- 25 de março de 2014.
Súmula:- dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.009, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.508/13 - Primeira Câmara, de 19 de novembro de 2.013 (Processo 149860/10), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de março de 2.014.

**ALMIR BUENO**
**Presidente/Gestão 2014**

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.031 de 27/03/2014 - Página 37 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 054 de 27/03/2014.

## Câmara de Vereadores

**De:** "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
**Data:** sexta-feira, 28 de março de 2014 08:03
**Para:** "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Decreto Legislativo 4/2014 e Balanço Patrimonial

BOM DIA

PUBLICADO NO DIOE 054 DE 27.03.2014

ATENCIOSAMENTE

ALAIDE

---

**De:** Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
**Enviado:** quinta-feira, 27 de março de 2014 15:36
**Para:** diariooficial
**Assunto:** Decreto Legislativo 4/2014 e Balanço Patrimonial

Boa tarde,

segue para publicação o Decreto Legislativo 4/2014, bem como Balanço Patrimonial datado de 26/03.2014.

Att.

Andréa